



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SUPRAM NORTE DE MINAS - Diretoria Regional de Controle Processual

Decisão SEMAD/SUPRAM NORTE-DRCP nº. 01/2021

Montes Claros, 10 de junho de 2021.

ATO DE ARQUIVAMENTO

A Superintendente Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Norte de Minas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que foi solicitado ao ICMBio a anuência para funcionamento do empreendimento, uma vez que se localiza na zona de amortecimento da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Geraizeiras, e tal anuência foi negada, conforme ofício Sei nº 240/2021 - DIBIO/ICMBio;

Considerando que em 07/06/2021 o empreendedor apresentou ofício solicitando o arquivamento do processo SLA nº4906/2020;

Considerando o teor do parecer técnico e parecer jurídico, que recomendam o arquivamento do presente processo pelos fatos e fundamentos técnicos e legais expostos;

Considerando, desta forma, a regra prevista na lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, bem como art. 33, inciso I, do Decreto 47.383/2018;

Determina o arquivamento do Processo Administrativo – PA N° 4906/2020 do empreendimento City Car Veículos Serviços Mineração Ltda, localizado no município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG.

Em caso de necessidade, remeta-se os autos à Assessoria Jurídica da SEMAD para que os encaminhe à Advocacia Geral do Estado para inscrição do débito de natureza ambiental em dívida ativa do Estado.

Encaminhe-se os dados do presente processo ao NUFIS para fiscalização de praxe e apuração de eventuais infrações ambientais.

Mônica Veloso de Oliveira

Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Norte de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente**, em 10/06/2021, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30671641** e o código CRC **F9DF6565**.

Referência: Processo nº 1370.01.0015316/2021-55

SEI nº 30671641